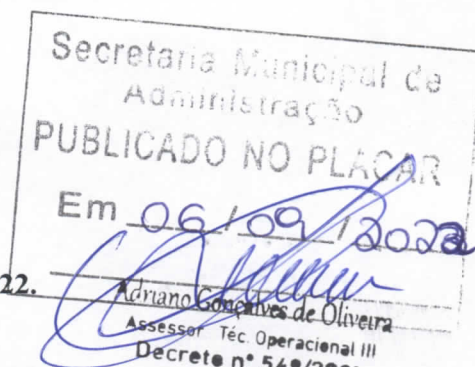




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.073, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

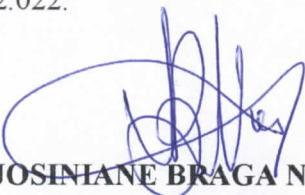
CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 724/2022, de 05 de setembro de 2.022, expedido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora **GRACIELLE DE OLIVEIRA SERRA**, da função de Coordenadora de Secretaria da Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal